

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2026

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os benefícios do desenvolvimento da proteína experimental denominada "Polilaminina", voltada ao tratamento de lesões graves da medula espinhal, com resultados preliminares promissores na recuperação de movimentos em pacientes paraplégicos e tetraplégicos.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 20/02/2026 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 25/02/2026 - REQUERIMENTO APROVADO**TRAMITAÇÃO****25/02/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** REQUERIMENTO APROVADO**Ação:** Na 1ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 2, de 2026-CAS, de autoria do senador Dr. Hiran, para a realização de audiência pública destinada a debater os benefícios do desenvolvimento da proteína experimental denominada "Polilaminina", voltada ao tratamento de lesões graves da medula espinhal, com resultados preliminares promissores na recuperação de movimentos em pacientes paraplégicos e tetraplégicos.**20/02/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 25/02/2026.**20/02/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:39.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 2, de 2026

DOCUMENTOS

REQ 2/2026 - CAS

Data: 20/02/2026

Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 10:39.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os benefícios do desenvolvimento da proteína experimental denominada "Polilaminina", voltada ao tratamento de lesões graves da medula espinhal, com resultados preliminares promissores na recuperação de movimentos em pacientes paraplégicos e tetraplégicos.

Listagem ou relatório

Data: 25/02/2026

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 1ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 2, de 2026-CAS, de autoria do senador Dr. Hiran, para a realização de audiência pública destinada a debater os benefícios do desenvolvimento da proteína experimental denominada "Polilaminina", voltada ao tratamento de lesões graves da medula espinhal, com resultados preliminares promissores na recuperação de movimentos em pacientes paraplégicos e tetraplégicos.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 1ª Reunião CAS